



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL NÍVEL III
(CONDUTOR)

Mediante Contrato de Trabalho

Concurso 02/ICCA/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DO MÉTODO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final provisória após a Verificação Documental contendo as candidaturas Admitidas e Não admitidas ao Concurso nº02/ICCA/2020, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, pessoal de apoio operacional III (Condutor), para o Ministério Família Inclusão Social/ICCA, conforme o anúncio de concurso nº 02/ICCA/2020 publicado no B.O II Série, número nº 60 de 6 de abril de 2021.

II.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
02/ICCA/2020-NQEWT	Ilha de Santiago	Não Admitidos	e) ; g)
02/ICCA/2020-J9LS2	Ilha de Santiago	Não Admitidos	V.1.b); e)
02/ICCA/2020-PHPPH	Ilha de São Vicente	Não Admitidos	a); e); h)

V. Requisitos/perfil/disponibilidade/atribuições (Regulamento do Concurso nº02/ICCA/2020)

1. Requisitos obrigatórios para o ingresso

b) Ter idade não inferior aos 18 anos e não superior aos 35 anos;

Motivos de exclusão



- a) Requerimento de candidatura;
- b) Fotocópia do documento de identificação;
- c) Original do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- d) Original do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- e) Original do Cadastro Policial (atualizado);
- f) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- g) Carteira de Aptidão Profissional para veículos pesado de passageiros (CAP-D1);
- h) Cadastro de Carta de condução adquirida na DGTR;
- i) Curriculum Vitae.

III. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentados em formato papel devem ser entregues na sede do IGCA, sito no Prédio do BCA, frente ao Sucupira, e em formato eletrónico através do seguinte correio eletrónico concursoicca@gmail.com, no prazo de **3 (três) dias uteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço Central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico: recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimento sobre aplicação do método de seleção no concurso através do seguinte correio eletrónico concursoicca@gmail.com.